



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2024.**

Em 10 (dez) de dezembro de 2024, às 15h13, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 19ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2024 para análise de 02 (duas) propostas, quais sejam: **1) Proposta de validação dos ajustes solicitados pela Auditoria Interna (AUDIN-MPU) no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029;** e **2) Proposta de alteração no Regulamento de concessão de bolsa-capacitação e emissão de passagens da ESMPU.** O **item 1** (um) refere-se à proposta de validação de ajustes solicitados pela AUDIN no Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMPU 2025-2029, aprovado pelo CONAD por ocasião da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo em 2024 (0534157). A AUDIN, após analisar o processo de elaboração do planejamento estratégico, apontou a necessidade de alguns ajustes: i) incluir metas finais para todos os anos (até 2029); ii) numerar os objetivos; iii) estabelecer linha de base para medir o progresso ao longo do tempo; iv) ajustar tipo de indicador; v) ajustar indicadores preferencialmente com métricas estatísticas; vi) inclusão de mais indicadores para mensuração em alguns objetivos mais amplos; vii) revisão de descrições para melhorar o entendimento. Neste sentido, considerando que o PDI 2025-2029 já havia sido aprovado pelo CONAD, em reunião concluída em 21 de outubro de 2024 e considerando a competência do CONAD de “aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMPU, bem como suas revogações e alterações supervenientes”, os ajustes solicitados pelo órgão de auditoria interna foram implementados e o documento foi novamente submetido à análise das(o) Conselheiras(o). O **item 2)** trata-se de proposta de revisão do Regulamento de concessão de bolsa-capacitação e emissão de passagens da ESMPU. Os ajustes buscam dar mais clareza ao processo de concessão de bolsas e emissão de passagens e orientar o quantitativo de bolsas de acordo com o número de pernoites fora da unidade de exercício. Em síntese, os artigos 2º, 6º e 7º do referido regulamento, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 23 de novembro de 2023 (0453704) teriam as suas redações alteradas. O texto original e o arquivo contendo as novas redações foram encaminhados ao grupo para análise. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação das propostas, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime das 2 (duas) propostas tratadas nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 19/12/2024, às 14:07 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 19/12/2024, às 14:35 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0548417** e o código CRC **F2725687**.

---

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004571/2024-89

ID SEI nº: 0548417